



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM

Nota Técnica nº 386/SSM/2015

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2015.

NOTA TÉCNICA

Referência: Processo nº 48610.011160/2015

Anexos: [1] Termo de Referência para orientar a contratação de consultoria para Avaliação Ambiental de Área Sedimentar e elaboração de Estudo Ambiental de Área Sedimentar na bacia sedimentar marítima de Sergipe-Alagoas/Jacuípe.

[2] Contextualização geológica e ambiental das bacias sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe.

1. Objetivo

A presente Nota Técnica tem o objetivo de subsidiar o processo de consulta pública para contratação de empresa de consultoria necessária para elaboração do Estudo Ambiental de Área Sedimentar – EAAS, no âmbito da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS da Bacia de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, conforme Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012.

2. Introdução

Em 05 de abril de 2012, foi publicada a Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/12, que instituiu a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS. Trata-se de um “*processo de avaliação baseado em estudo multidisciplinar, com abrangência regional, utilizado pelos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente como subsídio ao planejamento estratégico de políticas públicas, que, a partir da análise do diagnóstico socioambiental de determinada área sedimentar e da identificação dos potenciais impactos socioambientais associados às atividades ou empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural, subsidiará a classificação da aptidão da área avaliada para o desenvolvimento das referidas atividades ou empreendimentos, bem como a definição de recomendações a serem integradas aos processos decisórios relativos à outorga de blocos exploratórios e ao respectivo licenciamento ambiental*”.

O instrumento central do processo da AAAS é o Estudo Ambiental de Área Sedimentar, que possui característica multidisciplinar de abrangência regional, e que tem como objetivo principal subsidiar a classificação de aptidão de áreas com vistas à outorga de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, bem como produzir informações ambientais regionais para subsidiar o licenciamento ambiental de empreendimentos específicos.

Para cada AAAS é constituído um Comitê Técnico de Acompanhamento – CTA, que tem como atribuições: elaborar minuta de Termo de Referência do EAAS e realizar sua consolidação após consulta pública; conduzir os processos de consulta pública referentes ao Termo de Referência e ao



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM

EAAS; monitorar e garantir a efetividade da AAAS assegurando a qualidade técnica das informações geradas no estudo; e emitir relatório conclusivo sobre a AAAS contendo a classificação das áreas sedimentares como aptas, não aptas ou em moratória e as recomendações para o licenciamento ambiental nas áreas aptas.

Em reunião realizada em 01/11/2013, que contou com a participação do MME, ANP, EPE e MMA, chegou-se ao consenso de que a Bacia de Sergipe-Alagoas (mar), com extensão para a Bacia do Jacuípe, seria a primeira bacia sedimentar *offshore* objeto de estudo.

Dado o exposto, a Portaria Interministerial MME/MMA nº 622/2014 constituiu o CTA para a AAAS das bacias sedimentares de Sergipe-Alagoas/Jacuípe com representantes das seguintes instituições: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Ministério de Minas e Energia – MME, Ministério de Meio Ambiente – MMA e Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

De acordo com a Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012, a “responsabilidade pelo desenvolvimento da AAAS é compartilhada entre os Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente”. Cabe ao Ministério de Minas e Energia, ouvido o órgão ambiental competente, a seleção das áreas sedimentares para a realização da AAAS, considerando o planejamento do setor energético. Ainda, conforme a Portaria, a responsabilidade pela elaboração do EAAS é do MME, que poderá executar o estudo direta ou indiretamente. Dada essa possibilidade, o Ministério delegou para a ANP a responsabilidade pela contratação do EAAS Sergipe-Alagoas/Jacuípe.

3. Consulta Pública

A Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012 dispõe que o processo de AAAS será subsidiado pela realização de consulta pública na etapa de elaboração do Termo de Referência.

A consulta pública terá a duração de 30 dias e teve o seu rito definido pelo CTA, que priorizou a participação do público por meio da internet.

A versão inicial do Termo de Referência será disponibilizada no sítio eletrônico da ANP. Os demais membros do CTA deverão divulgar e disponibilizar links de acesso ao sítio eletrônico da ANP.

Dado o exposto, a ANP divulgará em seu sítio eletrônico:

- Aviso de Consulta Pública, com os procedimentos para participação.
- Termo de Referência e seus anexos.
- Contextualização geológica e ambiental das bacias sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe.
- Ato formal de autorização da consulta pública.
- Formulário de Sugestões e Alterações.
- Comentários e Sugestões Recebidos na Consulta Pública.

Após a consolidação das contribuições advindas da consulta pública, será elaborado projeto básico visando à realização de licitação para contratação de empresa de consultoria.



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM

4. Elaboração do Termo de Referência

O Termo de Referência que passará por consulta pública, foi preparado pelo CTA, conforme Portaria Interministerial MME-MMA nº 622/2014, e subsidiará a contratação de empresa de consultoria para elaboração do EAAS, no âmbito da AAAS de Sergipe-Alagoas/Jacuípe.

Para tanto, foram realizadas reuniões entre os representantes das instituições que compõem o CTA, visitas técnicas a instituições internacionais e seminários.

Merece destaque a missão realizada ao Reino Unido, de 23 a 27/03/2015, onde foi possível conhecer a experiência do país no que se refere à avaliações ambientais de âmbito regional. Como desdobramento, entre 17 e 19/08/2015, representantes do Reino Unido participaram de seminário, no MME, em Brasília, para auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

Também foi possível conhecer a experiência portuguesa sobre o tema, em seminário realizado, também no MME, em 14/05/2015, em Brasília.

O *benchmark* foi essencial para o CTA adquirir o conhecimento necessário para elaboração do Termo de Referência.

5. Estrutura do Termo de Referência

O Termo de Referência foi estruturado em dez tópicos e contém ainda quatro anexos.

O primeiro tópico se refere a apresentação dos objetivos da AAAS e dos resultados esperados do EAAS, conforme preconiza a Portaria Interministerial MME-MMA nº 198/2012.

O segundo tópico apresenta o objetivo do Termo de Referência, qual seja, orientar a contratação de empresa de consultoria visando à elaboração do EAAS, no âmbito da AAAS da Bacia de Sergipe-Alagoas/Jacuípe. Além disso, a empresa deverá: (i) organizar e prover logística necessária ao processo de consulta pública referente ao EAAS; (ii) propor plano de ação para monitoramento, estudos e pesquisas, de forma a ampliar o conhecimento socioambiental da bacia; (iii) subsidiar o planejamento estratégico da outorga de blocos exploratórios na bacia.

O terceiro tópico especifica a área de estudo, que compreende a bacia efetiva de Sergipe-Alagoas e Jacuípe, conforme Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás da EPE, e inclui o conceito de área de influência estratégica.

O quarto tópico detalha o escopo dos serviços que deverão ser prestados pela empresa de consultoria, a saber: Contexto e Foco Estratégico; Caracterização da Atividade de Petróleo e Gás Natural; Diagnóstico Socioambiental Regional; Base Hidrodinâmica e Modelagem de Transporte e Dispersão de Óleo; Cenários e Análises de Tendências (Cenário de Referência e Cenário de Desenvolvimento); Análise dos Impactos e Riscos Ambientais; Avaliação Comparativa dos Cenários de Referência e de Desenvolvimento; Classificação da Bacia Sedimentar quanto à Aptidão; Diretrizes para o Desenvolvimento da Atividade; Recomendações ao Licenciamento Ambiental; Plano de Ação para Acompanhamento; Prazo para Revisão do EAAS.

O tópico cinco apresenta as diretrizes para realização de consultas públicas referentes ao EAAS.



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM

O tópico seis resume as atividades que deverão ser executadas pela empresa de consultoria e o tópico sete apresenta os dez produtos do contrato.

O oitavo tópico apresenta o prazo para execução do contrato, que será de dezesseis meses.

O tópico nove apresenta os requisitos mínimos para composição da equipe técnica.

O décimo tópico consiste em um glossário, que tem como objetivo definir as terminologias mais importantes empregadas ao longo do Termo de Referência.

O Anexo A.1 apresenta os seis objetivos estratégicos para as atividades de petróleo e gás natural na Bacia de Sergipe-Alagoas/Jacuípe.

O Anexo A.2 expõe o Quadro de Avaliação Estratégica, que deverá ser consolidado pela empresa de consultoria.

O Anexo A.3 apresenta as diretrizes para elaboração da modelagem de transporte e dispersão de óleo.

6. Conclusão

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar o Termo de Referência que passará por consulta pública visando à contratação de empresa de consultoria necessária para elaboração do Estudo Ambiental de Área Sedimentar – EAAS, no âmbito da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS da Bacia de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, conforme Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012.

Ao longo das seções anteriores, foram apresentados o embasamento legal para contratação do estudo, aspectos relacionados ao processo de consulta pública e a elaboração do Termo de Referência, bem como a sua estrutura.

O Termo de Referência foi elaborado pelo Comitê Técnico de Acompanhamento – CTA da Bacia de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, tendo o MME delegado a contratação do estudo para a ANP.

Importante ressaltar, que o Termo de Referência que passará por consulta pública será a base para a elaboração de projeto básico, visando à realização de licitação para contratação de empresa de consultoria.

Luciene Ferreira Pedrosa
Especialista em Regulação
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente

De acordo,

MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO
Superintendente
SIAPE 1548018
SSM - ANP/RJ